



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE LEI nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Respeite a Educadora e o Educador.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida a alínea k no inciso CCXVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7 ...

...

CCXVI ...

...

k) Semana Respeite a Educadora e o Educador, a ser realizada anualmente na semana do dia 5 de outubro.”

Art. 2º Fica instituída a Semana Respeite a Educadora e o Educador, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições previstas nesta lei.

Art. 3º A Semana Respeite a Educadora e o Educador de São Paulo objetiva a valorização da cultura de paz e combate às opressões na comunidade.

Parágrafo Único Será realizada anualmente na semana do dia 5 de outubro, dia mundial dos professores proclamada pela Unesco.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Art. 4º A Semana Respeite a Educadora e o Educador será destinada para as escolas públicas e privadas do Município de São Paulo com a finalidade de alertar a comunidade escolar sobre a violência contra os profissionais da educação, combate ao bullying e as consequências associadas a violência escolar, a fim de reduzir de forma significativa atitudes de agressão física, verbal e psicológica contra professores.

Art. 5º Para fins de execução da semana, será promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania atividades como ciclos de debates, campanhas de divulgação sobre a importância de círculos restaurativos, cultura de paz, além de programações artísticas, culturais e de saúde.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Celso Giannazi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Justificativa

A Semana Municipal Respeite a Educadora e o Educador é uma forma de demonstrar à sociedade a importância dos profissionais da educação na construção de uma sociedade mais justa, solidária e humanista.

O Projeto de Lei tem como objetivo levar para dentro das escolas públicas e privadas a conscientização sobre a violência contra educadores e as consequências associadas à violência escolar, a fim de reduzir atitudes de agressão e pressão física, verbal e psicológica contra educadores.

Essa demanda se demonstra urgente, visto que, em São Paulo estima-se que 48% dos professores dizem ter sofrido agressão verbal e 5% alegam ter sofrido agressão física, segundo o Instituto Locomotiva para o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp).

A Semana entende que ser educador vai além da função dos professores em sala de aula, engloba todos os profissionais da escola, uma vez que é um espaço de educação em toda sua integralidade e todos os setores estão diretamente envolvidos na educação dos alunos.

A Semana Respeite a Educadora e o Educador coloca em pauta a importância dos trabalhadores da educação e busca trazer um maior respeito e dar visibilidade a esses profissionais. Por isso, a data escolhida é a semana do dia 5 de outubro, quando é comemorado de modo internacional o dia do professor.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que possamos aprovar este importante projeto que beneficiará não somente os profissionais da educação como influenciará positivamente em nossas crianças e adolescentes.